



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.117 – Quarta-feira, 17 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## MORADIA

# Prefeitura lança edital para pavimentação em loteamentos

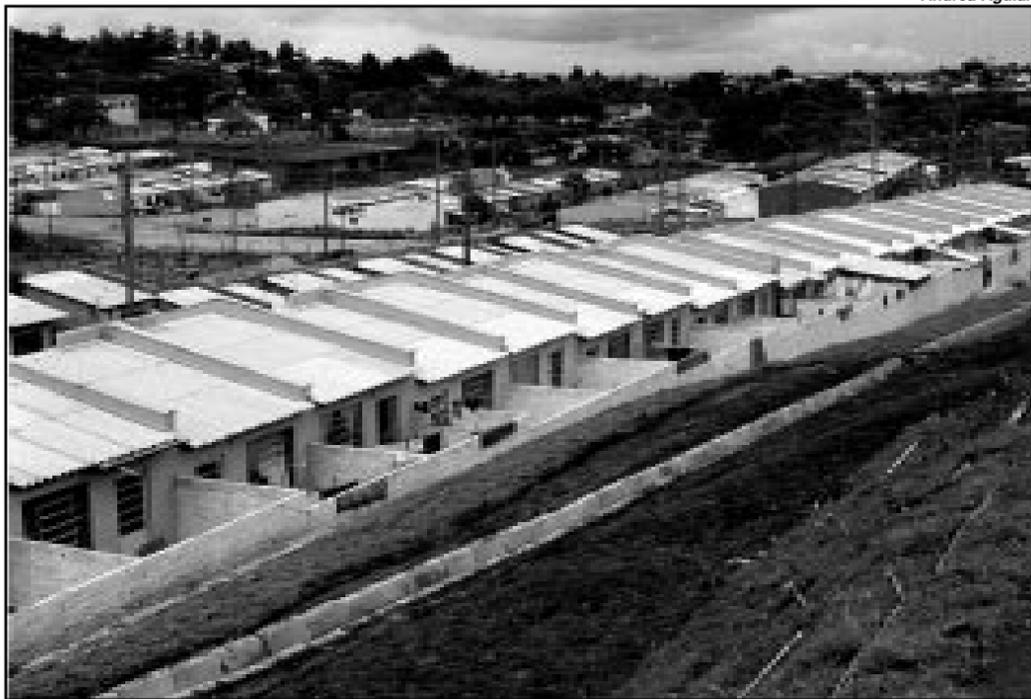
A Prefeitura assina amanhã, às 15h30, no Paço Municipal, edital com a finalidade de contratar uma empresa para executar obras de pavimentação em seis loteamentos da cidade. As obras fazem parte do Programa de Qualificação dos Loteamentos Habitacionais da Capital, do qual participam o Departamento Municipal de Habitação (Demhab), Gabinete de Planejamento (Gaplan) e Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

Com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Prefeitura investe R\$ 14,1 milhões nos empreendimentos, atendendo 2.500 famílias. Serão pa-

vimentados 16.360 metros de vias públicas, incluindo execução de calçadas e redes de esgoto pluvial. O programa beneficia os loteamentos Cavalhada, Wenceslau Fontoura, Jardim Protásio Alves e Timbaúva 1, 2 e 3. As obras qualificam os empreendimentos, onde as vias são de chão batido e de difícil acesso. A principal consequência será a extinção dos alagamentos, devido à instalação de redes de esgoto pluvial e bocas de lobo.

O edital será publicado sexta-feira, nos principais jornais do País e do Exterior, por se tratar de recursos de órgão financeiro internacional.

Andrea Aguiar



Conjunto residencial Cavalhada é um dos seis que serão beneficiados com investimento de R\$ 14,1 milhões

## ENTRADA DA CIDADE

### Contrato de US\$ 27,5 milhões aguarda aprovação do Senado

O contrato para financiamento de US\$ 27,5 milhões, negociado pela Prefeitura com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), está no Senado Federal aguardando análise e aprovação. Os recursos dão continuidade à reurbanização de áreas dos bairros Humaitá, Navegantes e Farrapos pelo Programa Integrado Entrada da Cidade, em um dos principais acessos a Porto Alegre, ao longo da BR-290.

O processo está sendo acompanhado pela Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional do Município. Após aprovação, a do-

cumentação passa por uma última conferência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, procedimento necessário por se tratar de um empréstimo internacional. Depois, o contrato será assinado em Porto Alegre.

Em maio último, o Programa Entrada da Cidade entregou as primeiras 61 casas. Até o final do ano, devem ser entregues outras 352 moradias, na primeira fase do programa. As obras iniciaram-se em maio de 2002 com recursos da Prefeitura e do Governo Federal. No total, está prevista a construção de 3.061 novas moradias com infra-estrutura sanitária, viária e paisagística, beneficiando cerca de 13 mil pessoas.

## PREFERÊNCIA À VIDA

### Semana Nacional do Trânsito começa amanhã

Sob o slogan “Dê Preferência à Vida”, começa amanhã a Semana Nacional do Trânsito. Coordenada pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), têm uma intensa programação desenvolvida pela Prefeitura em Porto Alegre. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai distribuir folhetos e adesivos numa série de vistorias aos veículos. Também apresentará uma peça de teatro para crianças. Um passeio ciclístico será promovido e faixas e banners, estendidos em vias e cruzamentos.

Além disso, será comemorado, na próxima segunda-feira, o Dia Mundial Na Cidade Sem Meu Carro, quando um trecho da Avenida João Pessoa, sentido bairro/Centro, ficará bloqueado à circulação de automóveis. Os funcionários do Município são convidados a participar da programação.

#### Na Cidade Sem Meu Carro

Porto Alegre novamente se engaja na jornada mundial “Na Cidade Sem Meu Carro — Um dia em favor do ar que respiramos”. Em sua terceira edição, a campanha significa uma ação pela consciência pública em relação à poluição do ambiente pelo uso abusivo dos automóveis nas cidades. Visa à valorização do pedestre e do ciclista e à reafirmação do transporte público no contexto da mobilidade urbana.

A ocasião é um convite para que as pessoas reflitam sobre os danos ao meio ambiente, com a crescente poluição pelo aumento da frota de veículos. Tráfego representa um dos grandes problemas na vida dos cidadãos, com sérias implicações ambientais. Os efeitos em saúde são de grande porte, com o registro de 80 mil mortes anuais em razão da poluição, de acordo com o relatório da saúde mundial de 1999. Somente em Porto Alegre a frota é de aproximadamente 670 mil veículos.

## HISTÓRIA

### Debate aborda papel do negro na Revolução Farroupilha

Integrando as comemorações da Semana Farroupilha, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) promove hoje o encontro “A Revolução Farroupilha na Casa de Onofre Pires”, durante o qual haverá uma mesa redonda que abordará o tema “O Negro nesta História”. Participam os palestrantes Andrea Terra (A Visão Negra das Charqueadas), Waldemar Pernambuco Lima (Os Lanceiros Negros) e Giba Giba (Expressão da Cultura Negra). O evento realiza-se às 19h, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Bairro Santa Teresa), que foi a residência de Onofre Pires, um dos líderes da Revolução Farroupilha. Estarão em exposição cerâmicas de Nadir Ribeiro e a espada de Onofre Pires, utilizada no duelo com Bento Gonçalves.

Construído por volta de 1820, o Solar da Travessa Paraíso é uma das casas mais antigas da cidade. Abriga o Centro de Educação Patrimonial e Ambiental (Cepa), gerenciado pela Smam. Com a parceria da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o Cepa vem, nos últimos dois anos, desafiando-se a ampliar os conceitos e o diálogo entre patrimônio e ambiente, promovendo seminários, mesas-redondas, exposições e oficinas.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO N° 14.288, de 16 de setembro de 2003**

**Regulamenta a Lei Complementar nº 494, de 10 de setembro de 2003, que dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos para provimento de cargos efetivos, altera o Anexo ao Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do art.94 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º A reserva de vagas oferecidas nos concursos públicos efetuados pelo Poder Público Municipal para provimento de cargos efetivos, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 494, de 10 de setembro de 2003, observará as disposições estabelecidas por este Decreto.

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros, que se destina a examinar os critérios de acessibilidade dos afro-brasileiros ao provimento de cargos efetivos a estes reservados, devendo observar, rigorosamente, o seguinte:

- I – as informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição;
- II – as condições individuais do candidato.

§ 1º - O exame de que trata este artigo será realizado por ocasião da convocação do candidato afro-brasileiro e antes do ato de nomeação.

§ 2º - Compete à Comissão de que trata este artigo:

- I – analisar a documentação específica dos candidatos afro-brasileiros;
- II – emitir parecer sobre o enquadramento do candidato no art. 4º da Lei Complementar nº 494, de 10 de setembro de 2003;
- III – convocar ou designar outros profissionais ou testemunhas que sejam necessários para a emissão do parecer de que trata o inciso II.

Art. 3º O parecer da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros deverá ser emitido no prazo de 07 (sete) dias, prorrogável uma vez, por igual período, a contar da reunião onde foi analisada a situação do candidato.

Art. 4º O Secretário Municipal de Administração designará, nos termos da Lei, os componentes da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros, pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Parágrafo Único. A primeira designação dos membros da Comissão será para o período de 06 (seis) meses.

Art. 5º A Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros terá a seguinte composição:

- I – 03 (três) representantes indicados pelo Executivo Municipal, sendo:
  - a) 01 (um) servidor detentor de cargo de provimento efetivo de Procurador;
  - b) 01 (um) servidor representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana;
  - c) o(a) Coordenador(a) de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração.
- II – 04 (quatro) representantes indicados por entidades comprometidas com a causa afro-brasileira, em regular funcionamento.

§ 1º - Para Composição da representação de que trata o inciso II deste artigo será publicado edital com chamamento público das entidades para que manifestem seu interesse em participar da Comissão.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através de Instrução, estabelecerá o procedimento de indicação da representação referida no inciso II.

Art. 6º A Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros reunir-se-á, periodicamente, sempre que convocada pelo órgão de seleção da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação.

Art. 7º Far-se-á a classificação final específica entre todos os candidatos afro-brasileiros.

Parágrafo único. O aproveitamento dos candidatos afro-brasileiros, excedentes ao número de vagas a estes reservados, dar-se-á conforme a classificação obtida com a sua pontuação final, juntamente com os demais candidatos.

Art. 8º Aos candidatos afro-brasileiros aprovados e classificados em con-

curso público para provimento de cargo efetivo, além das disposições previstas neste Decreto, aplicam-se as disposições do Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996, excetuadas aquelas destinadas especificamente aos candidatos portadores de deficiência.

Art. 9º Os candidatos afro-brasileiros, portadores de deficiência, serão classificados na listagem juntamente com os demais candidatos e nas listagens específicas destinadas à reserva de vagas para candidatos afro-brasileiros ou candidatos portadores de deficiência, devendo optar, no momento da inscrição, em concorrer pela reserva de vagas para candidatos afro-brasileiros ou candidatos portadores de deficiência.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto neste artigo, deverão ser observadas as disposições legais regulamentares estabelecidas para a reserva de vagas específicas, destinadas aos candidatos afro-brasileiros e aos candidatos portadores de deficiência, no que refere à análise prévia das condições dos candidatos classificados perante as respectivas Comissões.

Art. 10 Fica alterado o inciso V do art. 5º do Anexo ao Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º . . .

. . .

V – número de cargos vagos reservados a candidatos portadores de deficiência e afro-brasileiros, nos termos da Lei. (NR)”

Art. 11 As disposições deste Decreto aplicam-se às Autarquias e à Fundação Municipais.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2003.

João Verle  
Prefeito.

Eliezer Pacheco,  
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO N° 14.289, de 16 de setembro de 2003.**

**Enquadra o Parque Saint'Hilaire no Sistema Nacional de Unidades de Conservação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Nos termos do permissivo legal constante no artigo 22 da Lei Federal nº9.985/00, fica instituída a Unidade de Conservação de proteção integral denominada Parque Natural Municipal Saint'Hilaire.

Parágrafo Único. A Unidade de Conservação de proteção integral Parque Natural Municipal Saint'Hilaire será gerenciada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Os limites do Parque Saint'Hilaire estão estabelecidos no levantamento planialtimétrico, de agosto de 2002, tendo área total de 1.148,6246 ha, com um perímetro de 18.920,789 m.

Art. 3º Os objetivos do Parque Saint'Hilaire, como Parque Natural de proteção integral, são:

- I - proteção e preservação dos ecossistemas e da diversidade biológica;
- II - obtenção de conhecimentos científicos básicos e incentivo à pesquisa;
- III - integração da Unidade de Conservação com o entorno;
- IV - educação sócio-ambiental continuada;
- V - operacionalização da Unidade de Conservação;
- VI - revisão periódica do Plano de Manejo.

Art. 4º Conforme o artigo 29 da Lei 9.985/00, o Parque Saint'Hilaire disporá de um Conselho Consultivo.

Art. 5º O zoneamento, bem como as demais normas de uso público de gestão devem estar fundamentadas nos objetivos da Unidade de Conservação e no seu Plano de Manejo, o qual deverá ser revisado a cada cinco anos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

Dieter Wartchow,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar  
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Eliezer Pacheco  
**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari  
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br  
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**PRIMEIRA PÁGINA:** Coordenação de Comunicação Social  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para substituto de ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador-geral do município, de 12 a 15.1.03, por motivo de afastamento para participar da negociação de empréstimos do PIEC junto ao Fonplata, na Bolívia, através do Ato 227 de 10.9.03 (processo 1.43267.03.3).

**DESIGNA** HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para substituto de ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador-geral do município, de 11 a 18.4.03, por motivo de afastamento para integrar uma comissão de estudos sobre formas de cooperação internacional existentes na França, na condição de presidente do Fórum Nacional de Procuradores-Generais das Capitais Brasileiras, em Paris/França, através do Ato 228 de 10.9.03 (processo 1.24317.03.9).

**EXCLUI** ADELI SELL, a contar de 4.8.03 e inclui SADY JACQUES, na condição de representante titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, nomeados através do Ato 158 de 7.8.02, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 13.8.02, a contar de 4.8.03, com base nas Leis 267 de 16.1.92 e 367 de 8.7.96, através do Ato 225 de 10.9.03 (processo 1.37234.02.1).

**EXONERA** JOAQUIM DAHNE KLIEMANN, 67450.7, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de secretário municipal, a contar de 19.8.03, código do posto 7, código do órgão 18000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 10.9.03 (processo 1.41939.03.4).

**NOMEIA** SANDRA MARIA SALES FAGUNDES, 56598.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de secretária municipal, a contar de 19.8.03, código do posto 7, código do órgão 18000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 10.9.03 (processo 1.41939.03.4).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** LUCIANA MARTINS BORBA, 68396.1, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de assessora especialista, da Assessoria de Estudos e Documentação, da Supervisão Assuntos Externos, durante o impedimento da titular ROSA MARIA PITSCH, 61621.9, de 8.8 a 6.9.03, por motivo de licença-prêmio, código do posto 21260001, código do órgão 11004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1022 de 15.9.03 (processo 1.42683.03.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO, 47027.8, professora,

ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Assistência/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 18.7.03, código do posto 11150007, código do órgão 15502003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 507 de 9.9.03 (processo 1.46358.03.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** MARLI AGUIAR DE DEUS, 33614.9, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno – média 79h21min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98, CIC 19887256072, PASEP 10026114388, através do Ato 1267 de 8.9.03 (processo 1.29987.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** HELENE ROSE WAINBERG, 15691.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88, CIC 31689043091, PASEP 10681992775, através do Ato 1269 de 8.9.03 (processo 1.17110.03.3) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** CLODOVIL DE FREITAS MACHADO, 12195.4, estatutária, auxiliar de en-

fermagem, SA.1.01.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação da alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98, CIC 08800308015, PASEP 10041812503, através do Ato 1271 de 8.9.03 (processo 1.3527.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** ANA MARIA SILVEIRA MENDES, 22886.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 22116680034, PASEP 10088491053, através do Ato 1272 de 8.9.03 (processo 1.18751.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** JOÃO GUILIANO WAGNER, 8687.6, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 115, inciso I e 133, § 1º, todos da Lei Complementar 10/74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II,

parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02; artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 12246280044, PASEP 10042673302, através do Ato 1274 de 10.9.03 (processo 1.20165.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA** MIRIAM PETERSEN CANINI, 25507.5, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – gerente de projetos I, artigos 115, inciso I e 133, § 1º, todos da Lei Complementar 10/74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; verba de representação judicial e extrajudicial, artigo 42 da Lei Complementar 478/02 e Lei 6172/88, CIC 19308353020, PASEP 10059098519, através do Ato 1286 de 12.9.03 (processo 1.20502.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**EXCLUI** JOSÉ SILVEIRA DA ROSA, 3956.0, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 15.8.03, através do Ato 1281 de 10.9.03 (processo 1.46050.03.5).

**EXCLUI** HEITOR DE OLIVEIRA, 3295.3, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 28.8.03, através do Ato 1290 de 12.9.03 (processo 1.46293.03.5).

**EXCLUI** VALTER MANOEL JOSÉ, 325.1, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro de inativos, por falecimento ocorrido em 25.4.03, através do Ato 1291 de 8.9.03 (processo 3.4190.03.3).

### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**READAPTA** ZELSO LANER WEIRICH, 3746.5, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.A.03, da Divisão de Água, para o cargo de operador de subestação, OB.2.04.04.A.03, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

336 de 11.9.03 (processo 3.6290.00.0).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO SOARES LUZ, 6411.3, da Superintendência de Operações, para exercer a função gratificada de Superintendente de Operações, da Superintendência de Operações, a contar de 18.8.03, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330 de 9.9.03 (processo 3.4428.03.0).

**DISPENSA** SABINA MOZEL, 1981.0, assistente administrativa, AA-2.04.06.B.05, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 339 de 15.9.03 (processo 3.4677.03.0).

## Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador-geral do município, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para viajar a Fortaleza/Ceará, a fim de participar do XXIX Encontro Nacional de Procuradores Municipais, de 24 a 27.8.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, conforme processo 1.46061.03.7, através da Portaria 128 de 4.9.03.

**AUTORIZA** VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, secretário municipal da cultura, de 26 a 28.8.03, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de representar a Secretaria Municipal da Cultura, na Reunião Anual da Unidade Temática de Cultura Rede Mercocidades, em Juiz de Fora/MG, através da Portaria 133 de 10.9.03.

**DESIGNA** BEATRIZ PILLA BARCELLOS, 59017.4; IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, ambas da Secretaria Municipal da Cultura e ROGÉRIO BRASIL FERRARI, da Associação dos Profissionais e Técnicos em Cinema, para integrarem a Comissão de Habilitação Jurídica do II Concurso de Desenvolvimento de Projetos e Filmes em Longa Metragem, através do processo 1.2152.03.7, através da Portaria 132 de 10.9.03.

**DESIGNA** SÍLVIO LUÍS SANTOS DA SILVA, 57416.0, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, de 21 a 22.8.03, no cargo de secretário, através da Portaria 134 de 10.9.03 (processo 1.44936.03.6).

**DESIGNA**, de 4 a 18.8.03, SANDRA MARIA SALES FAGUNDES, 56598.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo expediente de da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de secretária, durante o impedimento de JOAQUIM DAHNE KLIEMANN, 67450.7, código do posto 7, código do órgão 18000000, através da Portaria 135 de 10.9.03 (processo 1.41939.03.4).

**DESIGNA** ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, de 28 a 29.8.03, no cargo de secretário, através da Portaria 136 de

10.9.03 (processo 1.45550.03.4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 99 de 28.7.03, que modificou a Portaria 26 de 25.3.03, incluindo REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 50110.6, professora, como titular e MARILENA RUSCHEL DA CUNHA, 8221.4, especialista em educação, como suplente e excluindo ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 47189.6, e MÁRCIA MATHIAS DUARTE, 48306.5, respectivamente titular e suplente, como representantes do Conselho Municipal de Educação, para integrarem, de 5.4.02 a 22.3.04, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério no Município de Porto Alegre, conforme Lei Complementar 421/98, através da Portaria 130 de 10.9.03.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 18561.1; CLÁUDIA MARIA LAZZARI SANGOI, 52377.9 e LIANE D'ÁVILA DA COSTA, 79493.3, todas de 1º.8 a 31.12.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de classe especial de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1596 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

**CONVOCA** ZOILA MARIA DA COSTA MOTA, 55086.3, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização de classe especial de 20 para 30 horas semanais, de 1º.8 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1602 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

**CONVOCA** MARFISA PALMA DIAS, 12702.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 15.9 a 14.10.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1712 de 10.9.03.

**FAZ CESSAR**, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 18561.1, especialista em educação, ED.1.01.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 26.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1597 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

**FAZ CESSAR**, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, 50166.8, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1305 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 1598 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

**FAZ CESSAR**, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a IZABEL CRISTINA DA SILVA MELO, 50196.5, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1305 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 1599 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

**FAZ CESSAR**, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a CLÁUDIA MARIA LAZZARI SANGOI, 52377.9, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1600 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

**FAZ CESSAR**, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a ZOILA MARIA DA COSTA MOTA, 55086.3, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1601 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

**FAZ CESSAR**, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a LIANE D'ÁVILA DA COSTA, 79493.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1412 de 10.7.02, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1619 de 13.8.03 (processo 1.41592.03.4).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LINDOMAR DE OLIVEIRA, 85642.7, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 14.3 a 11.6.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 907 de 4.9.03 (processo 1.11378.03.4).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LUCIANA MARTINS BORBA, 68396.1, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.8 a 6.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 171 de 12.9.03 (processo 1.42683.03.3).

#### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARFISA PALMA DIAS, 12702.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.8, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, código do posto 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3501001, substituindo INÊS MARIA FRANCISCO DE ARAÚJO, 13102.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.8, por motivo de férias, de 15.9 a 14.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 55 de 8.9.03.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA PAULA FLORES, 59430.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil, da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611005, 11160012, substituindo ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 59194.1, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.9.03, em regime com-

plementar de trabalho, através da Portaria 287 de 3.9.03.

**DESIGNA** ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 61139.2, professora, ED103M5, responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626018, 11160022, substituindo NORA NEI DE OLIVEIRA BELTRÃO, 19016.5, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 18.8 a 16.9.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 287 de 3.9.03.

**DESIGNA** ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO, 42837.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626018, 11150027, substituindo ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 61139.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.8 a 16.9.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 287 de 3.9.03.

**DESIGNA** ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância par apurar os fatos contidos no processo 1.45994.03.0, através da Portaria 295 de 9.9.03.

**DESIGNA** ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância par apurar os fatos contidos no processo 1.45159.03.3, através da Portaria 296 de 9.9.03.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6; LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 85/03, que trata da contratação de empresa para a prestação dos serviços de regularização e de manutenção preventiva da subestação transformadora do auditório Araújo Vianna, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.9.03, às 16 horas, na sala de Licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 246 de 8.9.03.

**DESIGNA** os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6; LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1 e ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 69716.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Licitação referente ao Convite 86/03, que trata da contratação de empresa para a Manutenção e Assistência Técnica de equipamentos cinematográficos da Sala de Cinema P.F. Gastal, para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.9.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 247 de 9.9.03.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS RIGHI, 41269.2,

pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo ALGEMIRO MORAES, 53825.6, instalador, OP10804, por motivo de licença-prêmio, de 4.8 a 2.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 456 de 15.8.03.

**DESIGNA** a enfermeira SÔNIA REGINA CORADINI, COREN 22623, 74666.9, como responsável técnica de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.8.03, através da Portaria 522 de 3.9.03.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9; EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.31479.03.0, através da Portaria 535 de 2.9.03.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9; ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.28746.03.1, através da Portaria 546 de 3.9.03.

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria no 427 de 4.8.03, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2094 de 15.8.03, referente a substituição de função gratificada de CARLA RIBEIRO TUBINO, 73769.2, por MARIA MACHADO BUENO, 73374.1, de 16 a 30.7.03, por duplicidade, de acordo com o Decreto 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 481 de 20.8.03.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a JOSÉ ANTÔNIO SANTOS AIRES, 54058.3, da Secretaria do Governo Municipal, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista. O mesmo deverá exercer suas atividades no Gabinete do Prefeito, sob unidade Orçamentária 02012018, por até seis meses, a contar de 8.8.03, através da Portaria 749 de 3.9.03.

**CONCEDE** a SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 41850.9, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, do HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24.7.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 26/03 do CCIH/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.8.03, através da Portaria 772 de 4.9.03 (formulário 3498).

**CONCEDE** a CARLA DIPRÁ PEREIRA, 83219.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.7.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01 da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 775 de 4.9.03 (formulário 3916).

**CONCEDE** a SÍLVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 83356.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

8.5.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01 da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 776 de 4.9.03 (formulário 3923).

**CONCEDE** a ROSANE MUELLER, 72487.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, Unidade de Saúde de Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.5.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01 da Unidade de Saúde Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 780 de 4.9.03 (formulário 3926).

**CONCEDE** a SANDRO NOVELLI, 77205.3, psicólogo, ES.1.29.NS.A.02, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.6.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03 da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 781 de 4.9.03 (formulário 3912).

**CONCEDE** a INOCÊNCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 14114.3, auxiliar de enfermagem com atribuições de tarefas de assistente administrativa, SA.1.01.06.C.07, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.1.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.3, através da Portaria 786 de 4.9.03 (formulário 1047).

**CONCEDE** a SIMONE ELISA SANTIN, 63649.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Cuidado, da UTI Adulto/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10.9.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UC UTI Adulto/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 791 de 4.9.03 (formulário 3757).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.7.02, em relação a SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 41850.9, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 771 de 4.9.03 (formulário 3498).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.5.03, em relação a ROSANE MUELLER, 72487.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 779 de 4.9.03 (formulário 3926).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.1.02, em relação a INOCÊNCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 14114.3, auxiliar de enfermagem com atribuições de tarefas de assistente administrativa, SA.1.01.06.C.07, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 785 de 4.9.03 (formulário 1047).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SIMONE ELISA SANTIN, 63649.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, do HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 347 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau

médio (20%), a contar de 10.9.02, através da Portaria 790 de 4.9.03 (formulário 3757).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a FÚLVIO VOLPI LONDERO, médico, ES.1.24.NS.B.6, 49613.3, para, se afastar do Município, de 5 a 10.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXXV Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 159 de 4.9.03 (processo 1.43504.03.5).

**DESIGNA** MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, 43961.2, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Unidade Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301015, substituindo SUZETE TRINDADE DE CASTRO, 19803.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 19.8 a 17.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 27.8.03.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**CRENCIA** o engenheiro florestal ALEXANDRE STEGMAYER MONCHISKI, 5848.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer atividades de fiscalização ambiental, sem prejuízo das atribuições do cargo, de 1º.9 a 31.12.03, com base no Decreto 8183/83, que regulamenta a Lei Complementar 65/81, Plano de Avaliação de Impacto Ambiental, através da Portaria 141 de 9.9.03.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição, de 22.9 a 31.12.03, CARLOS ROBERTO CHOQUE, 1563.6, engenheiro, ES.2.11.NS.B.05, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1028 de 15.9.03 (processo 3.4550.03.0).

**CONVOCA** PAULO ROHRSETZER, 1498.5, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.06, da Divisão de Pesquisa, para cumprir o regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 945 de 21.8.03 (processo 3.3257.03.7).

**DESIGNA** ROGÉRIO DE MENEZES, 1244.3, Divisão de Obras, como presidente, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 3572.5 e EDUARDO ALVES DE SOUZA MOREIRA, 4988.2, ambos da Divisão de Água, como membros para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Reforma dos Reservatórios da Estrada João de Oliveira Remião - Parada 4, por trinta dias, a contar de 12.9.03, através da Portaria 1020 de 12.9.03 (processo 3.80208.02.9).

**DESIGNA** AMÍLTON COELHO DE OLIVEIRA, 31613.3, pintor, OP.2.13.04.C.05, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular OSCAR VIEIRA PIRES, 30323.0,

pedreiro, de 1º a 30.9.03, por licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1022 de 12.9.03 (Processo 3.929.03.4).

**DESIGNA** PEDRO ROSS DE CASTRO, 5627.5, auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.A.01, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 31450.0, instalador hidrossanitário, de 5.8 a 3.9.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1023 de 12.9.03 (processo 3.3055.03.5).

**DESIGNA** ERONI PEREIRA RODRIGUES, 31886.5, operário especializado, OB.2.05.02.C.06, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Reparos Elétricos, durante o impedimento do titular CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 31131.6, montador, de 1º a 30.9.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1024 de 12.9.03 (processo 3.3055.03.5).

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria 945 de 21.8.03, que convocou PAULO ROHRSETZER, 1498.5, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.06, da Divisão de Pesquisa, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 23.6.03, através da Portaria 946 de 21.8.03 (processo 3.3257.03.7).

**MODIFICA** a Portaria 1400 de 25.10.01, que designou JOVENIL DOS SANTOS, 25814.5, da Divisão de Planejamento, PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 25254.4, LEILA MARIA LORENZINI, 2831.6, da Coordenação de Planejamento, como membros para constituírem Grupo de Trabalho Gerenciamento do Programa de Melhoramento Ambiental/Sistema de Tratamento de Esgotos Ponta da Cadeia e Cavalhada, sob a coordenação de DUGUAY CAUN GONÇALVES, 5855.2, a contar de 1º.7.01, incluindo ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 3567.5, da Superintendência de Desenvolvimento, CARLA MARQUES FARIA, 1391.2, Divisão de Pesquisa e CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, da Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.5.03 e excluindo LEILA MARIA LORENZINI, 2831.6, da Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.5.03, através da Portaria 1021 de 12.9.03 (processo 3.8021.01.5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CÁTIA LOPES FAGUNDES, 60632.7, técnica social – enfermeira, para a função gratificada quatro, assistente de seção, 1.5.1.4, como responsável técnica, do Serviço de Enfermagem, a contar de 1º.9.03, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346 de 5.9.03 (memorando 153/03 CRE).

**DISPENSA**, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS STRZALKOWSKI, 60445.4, técnica social – enfermeira, da função gratificada quatro, assistente de seção, 1.5.1.4, a contar de 1º.9.03 com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 5.9.03 (memorando 153/03 CRE).

**PRORROGA A CEDÊNCIA** de DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES, 642.9, técnico nível três, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 1º.1 a 23.07.02, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 348 de 9.9.03 (processo 1.42220.98.0).

# Depósitos

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

## Depósito(s) do dia 2.9.03

NE 2003/16068	SMDH OF.439	
NOME: JOÃO ANTONIO FRACASSO		R\$ 500,00
NE 2003/15916/17/18 - SMS	OF.027	
NOME: LUIZ COLARES FUNARI		R\$ 870,00
NE 2003/16009/010	SMS OF.076	
NOME: OLIMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA		R\$ 500,00
NE 2003/16076	SMC OF.366	
NOME: PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS		R\$ 500,00
APLICAÇÃO: de 2.9 a 1º.10.03.COMPROVAÇÃO: até 11.10.03		

## Depósito(s) do dia 3.9.03

NE 2003/15098	SMF OF.134	
NOME: MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ		R\$ 230,00
APLICAÇÃO: de 3.9 a 2.10.03.COMPROVAÇÃO: até 12.10.03		

## Depósito(s) do dia 4.9.03

NE 2003/16121	PGM OF.602	
NOME: KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO		R\$ 840,00
NE 2003/16119	PGM OF.603	
NOME: NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA		R\$ 840,00
APLICAÇÃO: de 4.9 a 3.10.03.COMPROVAÇÃO: até 13.10.03		

## Depósito(s) do dia 9.9.03

NE 2003/16622	SMS OF.080	
NOME: JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ		R\$ 500,00
APLICAÇÃO: de 9.9 a 8.10.03.COMPROVAÇÃO: até 18.10.03		

# Anexos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** as servidoras abaixo relacionadas, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1631 de 18.8.03 (processo 1.41592.03.4).

MATRICULA	NOME	PERÍODO
50166.8	MAGALI SILVEIRA DE QUADROS	1º.8 a 31.12.03
50196.5	IZABEL CRISTINA DA SILVA MELO	1º.8 a 31.12.03
52463.7	ALICE DE ABREU PIVATO	1º.8 a 31.12.03
69141.0	JOSIANE CHINI BAPTISTA	1º.8 a 31.12.03
69191.5	VANISE LOPES DE CASTILHOS	1º.8 a 31.12.03
69778.9	SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	1º.8 a 31.12.03
84973.7	ANDRÉA DE MATTOS	1º.8 a 31.12.03
85316.8	ANGELITA PORTO E SILVA	1º.8 a 31.12.03
85957.9	VANJA PEREIRA MIRAPALHETA	1º.8 a 31.12.03
83164.4	CLÁUDIA PINHEIRO PIRES	1º.8 a 1º.9.03

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1632 de 18.8.03 (processo 1.41592.03.4).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
50186.6	VALÉRIA LEOPARDO ESCHILETTI	1º.8 a 31.12.03
59295.6	LAÍS PEREIRA DE CAMPOS	1º.8 a 31.12.03
65219.8	MIRIAM PEREIRA LEMOS	1º.8 a 31.12.03
69184.0	ÂNGELA FOLETTI	1º.8 a 31.12.03
84857.2	NEUSA DE MATTOS DARIVA	1º.8 a 31.12.03
85020.6	REJANE RHODEN	1º.8 a 31.12.03
85448.9	HELENA BRUGNERA MESQUITA	1º.8 a 31.12.03
85953.8	ELMAR SOERO DE ALMEIDA	1º.8 a 31.12.03
62054.2	MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON	26.7 a 1º.9.03
74686.7	ELEONARA BECCON NERVA	1º.8 a 1º.9.03

# Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.46320.03.2** – Indefere o pedido de antecipação de gratificação natalina, apresentado por ERALDO MOTTOLA DE FRAGA, 84523.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

**Processo 1.27906.03.5** - Defere, em 4.9.03, em relação a MARIA RODRIGUES NETO, 12651.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, código dois:

- Governo do Estado do Pará: de 17.3.71 a 11.10.71.

**Total averbado 209 dias = 0 ano 6 meses 29 dias.**

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.19714.03.3** – Torna sem efeito, em 10.9.03, em relação a MARIA ÂNGELA FREITAS DE OLIVEIRA, 83598.3, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2062 de 2.7.03, referente a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e defere o pedido de averbação de tempo do contribuinte, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 5657 dias:

RGPS/INSS: 5657 dias = 15 anos 6 meses 2 dias.

- Imcosul S.A.: de 1º.12.83 a 10.1.84;
- Escola de Datilografia Cyra Willig Ltda.: de 1º.8.80 a 26.3.81;
- Massa Falida de JH Santos S.A. Com. Ind.: de 14.7.81 a 15.7.83;
- Banco Maisonnave S.A.: de 7.2.84 a 31.1.85;
- Aplub Inf. Sist. e Serv. de Proc. de Dados Ltda.: de 11.2.85 a 9.5.85;
- Unibanco Sistemas S.A.: de 15.5.85 a 16.5.86;
- Forjas Taurus S.A.: de 29.6.87 a 13.12.93;
- Carolina Finschinger Moura de Souza: de 1º.11.94 a 1º.7.97;
- Kinder Centro de Reab. de Def. Múltiplas: de 2.7.97 a 13.11.98. (**Retificação**)

**Processo 1.29491.03.7** – Defere, 10.9.03, o pedido apresentado por JANDIRA OLIVEIRA SCHULTZ, 59205.5, da Secretaria Municipal de Educação, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de junho/03 a março/05, coma base no artigo 114 da Lei Complementar 478/02.

**Processo 1.34626.03.4** - Defere, em 10.9.03, em relação a ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2329 dias:

RGPS/INSS: 2329 dias = 6 anos 4 meses 19 dias.

- União dos bancos Brasileiros S.A.: de 2.1.87 a 12.12.89;
- Federação Gaúcha de Tênis: de 3.1.85 a 30.1.86;
- Dimed Distrib. de Med. Ltda.: de 12.5.86 a 8.8.86;
- Plata Negociações Com. e Financ. Ltda.: de 1º.10.86 a 1º.12.86;
- Partime Serviços Temp. São Paulo Ltda.: de 1º.4.90 a 31.5.90;
- Lojas Colombo Com. de Utilidades Domésticas: de 1º.9.95 a 5.2.97;
- União Novo Hamburgo seguros S.A.: de 16.6.97 a 22.10.97.

**Processo 1.34733.03.5** - Defere, em 10.9.03, em relação a DULCE TERESINHA MAYER, 50527.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4879 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 13 anos 4 meses 14 dias.

- Sociedade Antônio Vieira: de 12.3.79 a 24.3.87;
- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 3.3.89 a 3.3.89;
- CICI: de 1º.7.75 a 30.9.75 e 1º.10.75 a 31.10.78;
- Carmen Werner Marchry: de 1º.7.73 a 30.6.75.

**Processo 1.37005.03.0** - Defere, em 11.9.03, em relação a ROSECLER TAVANI KICH, 66855.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3129 dias:

RGPS/INSS: 8 anos 6 meses 29 dias.

- Viamão Prefeitura: de 21.3.84 a 29.1.88 e de 22.4.94 a 1º.3.95;
- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 1º.3.88 a 10.1.92.

**Processo 1.38165.03.1** - Defere, em 10.9.03, em relação a SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA, 15955.8, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4587 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 4587 dias = 12 anos 6 meses 27 dias.

- Estacas Franki Ltda.: de 5.3.69 a 14.9.81;
- Pem Engenharia S.A.: de 12.3.82 a 29.3.82.

**Processo 1.39252.03.5** - Defere, em 10.9.03, em relação a MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2752 dias:

RGPS/INSS: 2752 dias = 7 anos 6 meses 17 dias.

- Seara Industrial S.A.: de 7.12.88 a 2.10.89;
- Eletroluz Indústria e Com. de Mat. Elétrico: de 8.12.89 a 7.6.90;
- Tropical Empreendimentos de Turismo Ltda.: de 1º.7.90 a 6.5.93;
- Importadora Popular Ltda.: de 21.6.93 a 21.10.94;
- Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.: de 23.5.96 a 22.7.96;
- Importadora Popular Ltda.: de 1º.10.96 a 24.7.97;
- Centro de Patologia Ltda.: de 25.7.97 a 14.8.98.

**Processo 5.490.86.5** – Torna sem efeito, em 10.9.03, em relação a JORGE HUGO MAZZOLA, 12166.5, apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação de tempo de contribuição publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2095 de 18.8.02 e defere o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2434 dias:

Forças Armadas: 6 anos 8 meses 4 dias.

- Ministério da Marinha: de 16.11.64 a 20.7.71.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.19346.03.4** – Indefere o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/03, apresentado por MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, auxiliar de enfermagem, 59821.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal..

## Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

3543 de MICHELLE OLIVEIRA, 81385.7, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 12.9.03, através da Solicitação 477/03.

2006 de MARIANE ROCHA DIAS, 81220.6, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 23.7.03, através da Solicitação 482/03.

2516 de RODRIGO MOLLER BAPTISTA, 84456.3, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 23.8.03, através da Solicitação 484/03.

3368 de LILYAN FERNANDES, 81464.0, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 23.8.03, através da Solicitação 486/03.

952 de RENATA TEIXEIRA JARDIM, 82738.6, do Gabinete do Prefeito, a contar de 2.8.03, através da Solicitação 491/03.

1046 de GUSTAVO AYRES, 81284.2, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 23.8.03, através da Solicitação 492/03.

1463 de ROBERTA M. BARRETO MARTINS, 66500.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.9.03, através da Solicitação 494/03.

755 de MICHELE GUEDES DOS SANTOS, 82534.9, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 4.9.03, através da Solicitação 504/03.

2228 de GRAZIELA VENTURA PEREIRA, 84303.7, do Gabinete do Prefeito, a contar de 2.9.03, através da Solicitação 515/03.

1398 de MICHELE TERESINHA PHILOMENA BOHNENBERGER, 83446.5, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 11.9.03, através da Solicitação 516/03.

1115 de ROBERTA HANKE SANMARTIN, 86393.6, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 31.8.03, através da Solicitação 522/03.

3076 de DANIEL CANALLES STRELAU, 83072.9, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 29.8.03, através da Solicitação 524/03.

# CÂMARA

## LEI N. ° 9.208, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

**Institui distância mínima nas pavimentações dos logradouros do Município de Porto Alegre.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída distância mínima entre o pavimento e o meio-fio dos logradouros no Município de Porto Alegre.

**Art. 2º** A distância mínima instituída por esta Lei tem por finalidade permitir maior infiltração e escoamento mais eficaz das águas provenientes das chuvas para as bocas-de-lobo e reduzir ao máximo a possibilidade de enchentes.

**Art. 3º** Compete ao Poder Executivo definir a distância prevista nesta Lei.

**Art. 4º** O disposto nesta Lei aplica-se aos logradouros com qualquer tipo de pavimento, especialmente nos de asfalto, concreto ou pedras.

**Art. 5º** Esta Lei será regulamentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

**JOÃO ANTONIO DIB,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**MARIA CELESTE,**  
1ª Secretária.

## Documentos oficiais

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 33/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 7.8.03,

#### RESOLVE:

**APROVAR** o regulamento da IV Conferência Municipal de Saúde que será realizada de 26 a 28 de setembro de 2003, no Colégio Rosário, sito à Praça Dom Sebastião, 2, bairro: Independência, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

**APROVAR** a criação de um CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas para atendimento dos pacientes residentes na zona norte de Porto Alegre/RS no GHC-Grupo Hospitalar Conceição, sito Av. Francisco Trein, 596, bairro: Cristo Redentor, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

**HUMBERTO JOSÉ SCORZA,**  
Coordenador

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO 34/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 21.8.03,

**RESOLVE:**

**OFICIALIZAR** a denominação Conselho Local de Saúde em substituição a denominação Conselho Gestor, vigente até esta data.

**APROVAR** o Estatuto para os Conselhos Locais de Saúde do Município de Porto Alegre.

**HUMBERTO JOSÉ SCORZA**  
Coordenador

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

LPC VALLANDRO ENGENHARIA LTDA., CGC 068795475/0001-55 e Inscrição Municipal 126669.2.0, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Serviços dos números 001 a 100, sem uso, e livros registros, sendo registrada a ocorrência sob nº 1780 em 11.9.03, na 3ª DP, Secretaria da Justiça e da Segurança –RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

**LPC VALLANDRO ENGENHARIA LTDA.**

**EDITAIS**

**INTERPOSIÇÃO  
DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA 11/03  
PROCESSO 001.023424.03.6**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica que as empresas Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda e Medicor Produtos Hospitalares Ltda. impetraram recursos administrativos contra a classificação do item 36 da Empresa Globalmed e a desclassificação do item 98, respectivamente, e que a íntegra dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidenta.

**RETIFICAÇÃO DE  
RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
(FASE DE HABILITAÇÃO)  
CONCORRÊNCIA 13/03  
PROCESSO 001.036602.03.5**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia vinte e nove de setembro de 2003, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**

- 01 – Aglon Comércio e Representações Ltda
- 02 – BH Farma Comércio Ltda
- 03 – Biolab Sanus Farmacêutica Ltda
- 04 – Blausiegel Indústria e Comércio Ltda
- 05 – Contatti Comércio e Representações Ltda
- 06 – Cristal Com. e Repr. de Prod. Farm. e Perf. Ltda
- 07 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
- 08 – Dimaci Material Cirúrgico Ltda
- 09 – Eurofarma Laboratórios Ltda
- 10 – Fufamed Com. e Imp. Méd. Hosp. Ltda
- 11 – Genésio A. Mendes & Cia. Ltda
- 12 – Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
- 13 – Hipolabor Farmacêutica Ltda
- 14 – Interlab Farmacêutica Ltda
- 15 – Laboratórios B. Braun S/A
- 16 – Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
- 17 – Laboratório Neo Química Com. e Ind. Ltda
- 18 – Laboratório Santo Antônio Ltda
- 19 – Meizler Comércio Internacional S/A
- 20 – Multilab Ind. e Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda
- 21 – Nunesfarma Distrib. de Produtos Farmacêuticos Ltda
- 22 – Pro-Diet Farmacêutica Ltda
- 23 – Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A
- 24 – Riomed Comércio de Medicamentos e Mat. Hosp. Ltda
- 25 – Sanval Comércio e Indústria Ltda
- 26 – Soquímica Laboratórios Ltda
- 27 – UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda
- 28 – União Química Farmacêutica Nacional S/A
- 29 – Victória Com. de Prod. Hospitalares Ltda
- 30 – Vitalife Prod. Farmaco Hospitalares Ltda

As empresas Astrazeneca do Brasil Ltda., por não apresentar Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, e apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais, incompleta; Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda., por apresentar Certidão Negativa

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

da Dívida Ativa da União, vencida; L. M. Farma Indústria e Comércio Ltda. e Bristol- Myers Squibb Farmacêutica Ltda. por não apresentarem Certidão Negativa da Dívida Ativa da União; Leonete Lisboa Quoos, por não apresentar alvará expedido por autoridade sanitária; e Cirúrgica Jaw Comércio de Mat. Méd. Hospitalar Ltda., por apresentar apenas protocolo de Certificado de Registro Cadastral, sem qualquer certidão anexa, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
CONVITE 62/03  
PROCESSO 001.044431.03.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda-ITEM:01**  
**Representações Saci Ltda-ITENS:02,03**  
**Meza Comercial Ltda ME-ITEM:04**  
**E D Azambuja & Cia Ltda-ITEM:05**  
**Multifase Comercial Técnica Ltda – ME-ITENS:08,11**  
**Lojas Arno Palavro Ltda-ITEM:12**  
**Elisabete C. Gonçalves & Cia Ltda-ITEM:13**  
**ITENS SEM COTAÇÃO: 06, 07, 09, 10**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 235/03  
PROCESSO 001.037239.03.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda-ITENS: 01, 05, 07, 10, 14, 15, 16, 20, 24, 27, 28, 36**  
**LaborSYS Sistemas Diagnósticos Ltda-ITENS:02,18,45**  
**Pro-Análise, Química e Diagnostica Ltda -ITEM:03**  
**Especialista Produtos para Laboratórios Ltda-ITENS: 04, 06,12,17,38, 46, 48**  
**Betel Distrib de Prods Laboratórios Ltda-ITENS: 08, 21, 22, 23, 26,35, 44**  
**Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A-ITEM:09, 29**  
**Diprolab Distr. de Prods. p/Laboratorio Ltda-ITEM:11**  
**Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda-ITENS: 25, 39, 40, 41, 42, 43**  
**Hugo Perez Filho-ITENS:30, 31,32,33,34**  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:13, 19, 37, 47**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 237/03  
PROCESSO 001.037240.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda-ITEM:02**

**Cirúrgica Fernandes Ltda-ITENS:03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 30, 39**  
**Fufamed-comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda-ITENS:11, 20, 22**  
**Hospitalar Gaúcha Ltda-ITENS: 14, 26**  
**Saavedra Representações Ltda-ITEM:15**  
**Sul Brasileira de Raios X Ltda-ITENS:16, 23**  
**Modulus Equipamentos Médicos Ltda-ITEM:17**  
**Maximus Representações Ltda-ITEM:24**  
**Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda-ITENS:27, 37**  
**CBS Med. Cientif. Com. e Repr. Ltda-ITEM:36**  
**Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosps. Ltda-ITEM:38**  
**ITENS SEM COTAÇÃO:01, 08, 09, 21, 25, 28, 33, 34, 35**  
**ITENS DESCLASSIFICADOS: 18, 19, 29, 31, 32, 40**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 244/03  
PROCESSO 001.037250.03.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**Carvalhoes Produtos para Laboratório Ltda-ITENS: 01, 03, 05**  
**Farmalab Com Materiais Medico Hospitalares Ltda-ITENS: 02, 07, 14**  
**Agisul Produtos Industriais Ltda-ITENS:04, 06,12**  
**Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda-ITENS:08,09,15**  
**Vacuetta do Brasil Ltda-ITENS: 10, 11, 16**  
**Especialista Produtos para Laboratório Ltda-ITEM:13**  
**LaborSYS Sistemas Diagnósticos Ltda-ITEM:17**  
**Centerlab Central de Laboratórios Ltda-ITEM:18**  
**ITEM DESCLASSIFICADO:19**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 259/03  
PROCESSO 001.041899.03.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda-ITENS: 01, 10, 12, 15, 21**  
**Giovane Garcia Mesquita-ITENS: 02, 08, 22, 24**  
**C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS: 03, 05, 13**  
**Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda-ITENS: 04, 17, 25**  
**Cerealista Oliveira Ltda-ITEM: 06**  
**Irmãos Tres & Cia Ltda-ITEM: 07**  
**Frohlich S/A Indústria e Comércio de Cereais-ITEM: 09**  
**Mesaul Com. e Ind. de Alimentos Ltda-ITENS: 11, 14**  
**José de Alencar Martins-ITENS: 16, 20**  
**Germani Alimentos Ltda-ITENS: 18, 19**  
**Distribuidora Âncora Ltda-ITEM: 23**  
**Distrasul Distribuidora de Alimentos Ltda-ITEM: 26**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**AVISO DE TOMADAS  
DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que

serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 288/03 - PROCESSO 001.045090.03.3**, para aquisição de Aparelhos e Equipamentos Hospitalares. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e Convênio Programa de Humanização Pré-Natal – c/c 00001117X – Ag. 018899.  
**ABERTURA: 7.10.03, às 14h30min**

**TOMADA DE PREÇOS 305/03 - PROCESSO 001.047947.03.9**, para aquisição de Kits e Reagentes para Laboratório. Para o HMIPV, HPS, PACS, C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA: 7.10.03, às 9h30min**

**TOMADA DE PREÇOS 314/03 - PROCESSO 001.047956.03.8**, para aquisição de tecidos, cama, mesa, banho, armarinhos, miudezas e empacotamento. Para o HMIPV, HPS e Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, Equipe de Material da Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Saúde da Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA: 6.10.03, às 9h30min**

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 21/03

### PROCESSO 001.047961.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Preservativo Masculino para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio AIDS III com Contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (Fundo Municipal da Saúde). Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** até às 9h15min do dia 1º.10.03.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h30min do dia 1º.10.03.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às 14h15min do dia 1º.10.03  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico

determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.pfepoa.com.br](mailto:cmc@smf.pfepoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

### TOMADA DE PREÇOS 258/03

### PROCESSO 001.041898.03.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa Bráulio Coml de Frutas e Legumes Ltda, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epigrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

**CONVITE 64/03** – Livros e Leis. Para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para o HPS, com recursos do Convênio Rspadinha, Banco Bannisul,

Ag. 853, c/c nº 04.056748.0.0. Para os Centros de Saúde e Gerências Distritais, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 26.9.03, às 9h30min

**CONVITE 63/03** – Kit com rádio portátil 14 canais.

**ABERTURA:** 26.9.03, às 9h30min

**CONVITE 66/03** – Material para Microfilmagem, Cópia e Projeção.

**ABERTURA:** 26.9.03, às 14h30min

**CONVITE 65/03** – Material para fotografia. Para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0.

**ABERTURA:** 26.9.03, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza, CONCORRÊNCIA 2/03 concedido através do PROCESSO 001.043167.03.9, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 10.9.03, a contar de 19.8.03, abaixo descrito:

**PAPEL MAR LTDA-CNPJ: 92.880.848/0001-70**  
**ENDEREÇO: RUA SÃO MANOEL, 2081**  
**– PORTO ALEGRE/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007194	Desinfetante sanitário 35g	Desoflor	0,45	0,53
1007210	Deterg. Líq. 500ml aprox.	Fontana/Útil	0,54	0,67
1007277	Lustra móveis 200ml	Walker Top Kim	0,94	0,99
1007285	Luva borracha P	Samro	1,50	1,65
1007293	Luva borracha G	Samro	1,50	1,53
1007301	Luva borracha M	Samro	1,50	1,53
1007418	Sabão em pó 1 kg	Bold	4,34	4,74
1007541	Sabonete perfumado 130g	Lavandel	0,54	0,82
1007582	Vassoura palha	Dalcin	3,30	3,99
1012277	Sabão barra comum 400g	Sto. Antonio	0,45	0,49

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Conservação viária em diversos Logradouros da seção sul do Município de Porto Alegre, pavimentadas com calçamento.  
**PRAZO:** 360 dias.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Referente a Tomada de Preços 002.082005.03.6.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1405-2079.3390.39.99.49, do exercício de 2003.  
**VALOR:** R\$ 213.019,38.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** CJB Engenharia Topografia Ltda.  
**OBJETO:** Elaboração dos projetos geométricos, de pavimento e de drenagem, de vias do PI 2003-Região Bairro Farrapos: (lote 8).  
**PRAZO:** 120 dias.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Referente a Tomada de Preços 137/03. Edital 002.081035.03.9.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1402-1024-4490-51, do exercício de 2003.  
**VALOR:** R\$ 64.187,20.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.

## TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** Rádio Guaíba Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a Dotação Orçamentária 3101-2002-3390391301, no valor de R\$ 20.450,00, correspondente à participação do Departamento Mu-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
nicipal de Limpeza Urbana na integralização do valor. Referente ao Processo 001.039539.03.2.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2003.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** Rádio e TV Portovisão Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a Dotação Orçamentária 3101-2002-3390391301, no valor de R\$ 9.856,00, correspondente à participação do Departamento Municipal de Habitação, na integralização do valor. Referente ao Processo 001.039539.03.2.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2003.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** Rádio e Televisão Felusp Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se o pólo das relações contratuais e alterações posteriores, juntamente com o Município, o Departamento Municipal de Habitação. Referente ao Processo 001.039539.03.2.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2003.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** Rede Popular de Comunicações Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se o pólo das relações contratuais e alterações posteriores, juntamente com o Município, o Departamento Municipal de Habitação. Referente ao Processo 001.039539.03.2.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2003.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a Dotação Orçamentária 5000-2002-3390391301, no valor de R\$ 21.416,00, doa quais R\$15.152,00 referem-se à Rádio Pampa; R\$6.264,00 referem-se à Rádio Eldorado, correspondente à participação do Departamento Municipal de Habitação, na integralização do valor. Referente ao Processo 001.039539.03.2.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2003.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** Executiva Comunicações e Representações Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se a cláusula nona do contrato, para incluir a Dotação Orçamentária 3101-2002-3390391301, no valor de R\$ 8.400,00, correspondente à participação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana na integralização do valor. Referente ao Processo 001.039539.03.2.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2003.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** Rádio Esperança Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se o pólo das relações contratuais e alterações posteriores, juntamente com o Município, o Departamento Municipal de Habitação. Referente ao Processo 001.039539.03.2

Porto Alegre, 2 de setembro de 2003.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** Rádio Gaúcha S/A  
**OBJETO:** Modifica-se o pólo das relações contratuais e alterações posteriores, juntamente com o Município, o Departamento Municipal de Habitação. Referente ao Processo 001.039539.03.2

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.  
**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Ficam alteradas as cláusulas terceira e sexta do instrumento contratual, que passa a ser: prorrogação de prazo por 12 meses, vigorando até 31 de julho de 2004, o preço ofertado será reajustado anualmente, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, a contar de 31.7.03, salvo disciplinamento e cogente, oriundo de Lei Federal. Referente ao Processo 001.024133.02.7.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2003.

**ROGÉRIO FRAVETO,**  
Procurador-Geral do Município.



## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 41/03

**OBJETO:** Aquisição de Coberturas e Calhas de Fibra de Vidro

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e três, reuniu-se nas dependências da EPTC, a Comissão Permanente de Licitação para análise da documentação relativa à fase de habilitação das empresas participantes do certame. Após diligência realizada pela Comissão de Licitação, restaram habilitadas a prosseguir no certame as seguintes empresas:

- Braserv Eng. de Serviços Técnicos;
- Cotraviel – Coop. Trabalhadores Vila Elizabeth;
- FibroBecker Ind. Sinalização;
- Mercosul Fibras Ind. Com. Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis a partir da publicação desta, para interposição de recurso administrativo na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se na Coordenação de Compras, Rua João Neves da Fontoura, 7.

Caso não haja interposição de recursos, a data de abertura das propostas será no dia 24 de setembro às 10 horas na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**MARIA CLÁUDIA BERNARDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## TOMADA DE PREÇOS 10/03 JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Material Impresso de Expediente

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES comunica o resultado da fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe.

A Comissão, após a análise de toda a documentação, considerou habilitadas as empresas abaixo listadas:

- ◆ Planet Copy Ltda.;
- ◆ Gráfica e Editora Brasul Ltda.;
- ◆ Fábio Wurlitzer;
- ◆ E. Fioreze;
- ◆ Gráfica RJR Ltda.

A empresa Júlio C. Sayão dos Santos Gráfica foi inabilitada pela não apresentação do seu balanço patrimonial e demonstrações contábeis, como requerido no instrumento convocatório, em descumprimento aos itens 6.3, alínea "k" e 6.2, alínea "c".

A empresa Armando Gusmão Pagano – ME foi inabilitada por não apresentar a documentação no prazo de três dias antes da abertura, nem pela apresentação de cadastro de fornecedor no

CESO, conforme estipulado pelo item 6.2, alínea "c" e pelo item 6.3.

Após a publicação do Extrato da presente Ata, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Não havendo interposição do mesmo, fica marcada para o dia 26 de setembro, às 10h, a abertura dos envelopes de propostas.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4290.

**ROBERTO LORO CEZIMBRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

## CONTRATO 46/03

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 33/03

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Digicon S.A Controle Eletrônico para Mecânica Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de controle de tráfego.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

**JACKSON DE TONI**  
Diretor Administrativo e Financeiro



## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 87/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 17 de setembro de 2003, às 16 horas na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

**Caderode Móveis para Escritório Ltda. X Móveis Termol Ltda.-ITEM 07**

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

**LIÉGE MENTZ,**  
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preço abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bair-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
ro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 101/03-DVR-PROCESSO**  
003.080379.03.6 – "Aquisição de Materiais Elétricos."  
**ABERTURA:** 3.10.03, às 10 horas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

## CONVITE 003.080338.03.8

"Reforma da Cobertura da Oficina de Hidrômetros da DVI"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080338.03.8, no dia 24 de setembro de 2003, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 15 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

## CONVITE 003.080339.03.4

"Reforma do Depósito da Rua Américo Vespúcio, 881 - DVR"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080339.03.4, no dia 26 de setembro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 19 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.



## JULGAMENTO DO CONVITE 84/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15.9.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Aquisição de Ferragens conforme ata de 5.9.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Coml.Barbosa Ltda.: 1685; Coml.Unylux Ltda.: 23978, 29215, 87610, 87980, 96911; Com.de Fer.Lampião Ltda.: 1404, 257, 265, 87009, 87513, 88609, 89990, 943, 976; Incotrol do Brasil Ind.Com.Ltda.: 1495, 23572, 23754, 32888, 33530, 35410, 489, 554, 60011, 60046, 60054, 76074, 86908, 86916, 86959, 86967, 86983, 87580, 87661, 88242, 88447, 88455, 88480, 88510, 88528, 88617, 88625, 92754, 98361, 98370; Max-Fer Coml.Ltda.: 29595, 60062, 60100, 87165, 87181, 87203, 927; Pacaambu Auto Peças Ltda.: 72940, 87459; Ferrari Coml.Mat.Ltda.: 99473; Casa do Mecânico Ltda.: 232, 2980, 315, 36129, 74390, 919, 93203, 93211, 935, 98388, 98396, 98418; Ferragem Ponto Sul Ltda.: 1073, 1842, 77976, 78603, 78620, 78646, 968; Roni da Silva Chaves: 2972, 8854; Eletro Soldas Coml.Maq.Ferram.Ltda.: 158, 18382, 2162, 539, 612, 702, 810, 87637, 92240, 93190. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 158, 18382, 2162, 232, 23978, 539, 612, 702, 810, 87459, 87637, 87980, 88242, 919, 92240, 99473, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Lampião venceu em sorteio com DAB o 1404 e com Incotrol o 257 e Casa Mecânico venceu o 935 contra Ponto Sul. Foram desclassificados: Max-Fer, Unylux, Lampião, Coml.Barbosa e El.Soldas no 315, Casa Mecânico nos 612 e 702, Max-Fer no 935 por cotarem em desacordo com anexo IV do

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
edital; Lampião por não especificar marca no 232. Serão reeditados: 30775 e 84867 por estarem com cotações muito superiores à última compra. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO 66/03

**MODALIDADE:** Convite 78/03

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Arti Informática Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de material de informática/escritório.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.020,00.

**VIGÊNCIA:** 6 meses.

## EXTRATO DE CONTRATO 67/03

**MODALIDADE:** Convite 78/03

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Distribuidora de Papéis Braille Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de material de informática/escritório.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 276,00.  
**VIGÊNCIA:** 6 seis meses.

## EXTRATO DE CONTRATO 68/03

**MODALIDADE:** Convite 78/03

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Luciane Caroni

**OBJETO:** fornecimento parcelado de material de informática/escritório.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.555,80.

**VIGÊNCIA:** 6 meses.

## EXTRATO DE CONTRATO 69/03

**MODALIDADE:** Convite 78/03

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Universo do Brasil Ind.Com.de Formulários Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de material de informática/escritório.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.875,00.

**VIGÊNCIA:** 6 meses.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2003.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.072439.03.3

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Ricardo Moura dos Santos, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade nº 1017919299 SSP, inscrito no CIC/MF sob o nº 243.585.500-10, residente e domiciliado nesta capital a Rua Barão do Amazonas 386, apto.302.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 42,03m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 9.238,20.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666.

PROCESSO 002.074583.03.4

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Pércles Pretto Corrêa, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 9008199301 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 004.180.720-00, residente e domiciliado nesta capital a Rua Pedro Weingartner, 194, apto. 801.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 79,50m², de Estoque de Índices de Ajuste e 110,07m² de Áreas

Construídas não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 35.374,32 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 24.488,38 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário.



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 002.081100.03.5 - BID

**OBJETO:** Elaboração de Projetos Geométrico, de Pavimento e de Drenagem de Vias do Pi 2003, especificadas no lote único integrante e em anexo a este edital

**DATA:** 16.9.03, às 10 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classifica-los na seguinte ordem: 1º lugar: Hidrosul Saneamento e Hidrologia Ltda., R\$ 27.227,00; 2º lugar: Pires SS Engenharia Ltda., R\$ 29.139,00; 3º lugar: Engemim Engenharia e Geologia Ltda., R\$ 30.540,00; 4º lugar: Azambuja Engenharia e Geotecnia Ltda., R\$ 30.727,70; 5º lugar: ACL Assessoria e Consultoria Ltda., R\$ 32.834,93; 6º lugar: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológica S/A, R\$ 34.897,70. A Comissão sugere a adjudicação do objeto do presente à empresa Hidrosul Saneamento e Hidrologia Ltda. por atender ao edital e ofertar menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi, pelos membros da Comissão assinada.

**COMISSÃO:** Sandra Arnt; Jorge Luiz Ojeda;  
Namur Conceição Bochehin; Dacio Lorenzoni Ott  
e Zilda Gragi.

## ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 002.081074.03.4

**OBJETO:** Elaboração de Projetos de Engenharia necessários para a implantação de viaduto sobre a Av. Farrapos para a ligação da Av. Teodora com a Av. Ceará e com a Rua Edu Chaves

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE VIAÇÃO, comunica aos interessados que dará continuidade a Tomada de Preços em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 18 de setembro do corrente, às 11h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras de Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

**SANDRA ARNT,**  
Presidente.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 002.084003.00.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras de Viação

**CONTRATADA:** Elevadores Otis Ltda

**OBJETO:** Serviços de Manutenção dos Elevadores instalados no Prédio sede da Secretaria Municipal de Obras de Viação – Borges de Medeiros, 2244 – Poa/RS

**PRAZO:** 12 meses a contar de 1º.7.03

**PREÇO:** R\$ 47.455,84 (R\$ 3.621,32 por mês e R\$ 4.000,00 referentes a despesas eventuais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

**JORGE LUIZ OJEDA,**  
Assessoria Jurídica



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 122/03

PROCESSO 005.3994.98.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Transportes Spolavori Ltda.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Acordam as partes em reajustar o Contrato, referente à locação da Pick up CYP 8806, com motorista, em 15,75%, servindo como indexador 50% do valor calculado para o IGP-M/FGV, que é de 31,51%, no período de jun/2002 a mai/2003, a vigorar a partir de 1º.6.03.

O valor hora reajustado passará para R\$ 12,78 e o quilômetro para R\$ 0,43.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2003.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## RESULTADO DE LICITAÇÕES

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

PREGÃO FÍSICO 1/03

PROCESSO 007.010231.03.0

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis.

**EMPRESA VENCEDORA:** Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda

**ITENS:** 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39 e 44

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.312,00

**EMPRESA VENCEDORA:** DZL Distribuidora Zanata Ltda

**ITENS:** 1, 6, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 38, 40, 41 e 45

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.552,50

**EMPRESA VENCEDORA:** Freitag Bauermann e Cia Ltda

**ITENS:** 27, 28 e 34

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.890,00

**EMPRESA VENCEDORA:** Cooperativa Riograndense de Laticínios e Correlatos - Corlac

**ITEM:** 37

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.850,00

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## AVISO DE HABILITAÇÃO

CONCURSO 12/03 – PROCESSO 001.033082.03.0

## II CONCURSO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FILMES EM LONGA-METRAGEM PRÊMIO SANTANDER CULTURAL/PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente ao Concurso 12/03, conforme segue:

### Projetos Habilitados:

Daniel Martins de Martins - (03 projetos), In Foco Cinema e Vídeo Ltda. - (02 projetos), Zeppelin Produções de Cinema e Televisão Ltda. - (01 projeto), Drops Filmes Ltda. - (02 projetos), Producers NGM - (01 projeto), Lancast Mota dos Santos - (01 projeto), M&S Audiovisual e Informática Ltda. - (02 projetos), Oficina de Imagens Cinema e TV Ltda. - (01 projeto), Camila Gonzatto e Frederico Pinto - (01 projeto), Snif Snif Ltda. - (01 projeto), Fabiano Grandene de Souza - (01 projeto) e Luciano da Luz Moucks - (01 projetos).

### Projetos Inabilitados:

Turning Point Produções Ltda. - (01 projeto), Surreal Produções Ltda. - (01 projeto), Panda Filmes Ltda. - (01 projeto), Solaris MKM Filmes Ltda. - (01 projeto), Nuclear Ltda. - (01 projeto), Rede Sonhos de Comunicação Ltda. - (01 projeto) e Piedra Sola Filmes Ltda. - (01 projeto), todos por não atenderem o disposto no item 5 do Edital.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

## AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 1/03  
PROCESSO 001.0167575.03.2

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL torna público que, após o transcurso do prazo recursal relativo à etapa habilitação da Tomada de Preços 1/03, certame destinado à contratação de empresas de prestação de serviços para realização de rotinas de limpeza junto ao Paço Municipal e Fonte Talavera, foi confirmada a decisão lançada pela Comissão de Licitação do presente certame, permanecendo inalterado o resultado publicizado no Diário Oficial de Porto Alegre de 29 de agosto de 2003.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2003

**GERSON ALMEIDA,**  
Secretário do Governo Municipal.

## CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/03 PROCESSO 001.0167575.03.2

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL convoca os licitantes e demais interessados a comparecer a audiência de abertura dos envelopes contendo as propostas da Tomada de Preços 1/03, certame destinado à contratação de empresas de prestação de serviços para realização de rotinas de limpeza junto ao Paço Municipal e Fonte Talavera, a se realizar na seguinte data e local:

**DATA DA ABERTURA:** dia 23 de setembro de 2003, às 14 horas e 30 minutos

**LOCAL:** sala de reuniões da Secretaria do Governo Municipal – sala 910, na Rua Uruguai, 155, 9º andar

Porto Alegre, 17 de setembro de 2003.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## COMÉRCIO

# Zona Norte vai ganhar um brique em outubro

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) lançou ontem o Brique da Zona Norte, que será inaugurado dia 12 de outubro, passando a funcionar todos os domingos no estacionamento do Lindóia Shopping (Avenida Assis Brasil, 3522), das 10h às 17h. Haverá espaço para 47 expositores, dos quais 35 já foram selecionados.

Os expositores da Zona Norte da cidade terão um local para vender seus trabalhos de artesanato e negociar obras de

arte, coleções e objetos antigos. Haverá espaços específicos para associações e instituições, como a Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe), Rotary Club e Lyons Club.

O novo brique terá bancas de discos de vinil, livros usados, artesanato em couro, metais, palha e tecidos, confecções, prataria, esculturas, quadros e utilitários domésticos. A expectativa da direção do Lindóia Shopping é de que, a partir do primeiro domingo de funcionamento, o novo brique mostre a força e a pujança da Zona Norte da Capital.

Ivo Gonçalves



No espaço serão negociados objetos antigos, coleções e obras de arte

## TRIBUTOS

## Cobrança da dívida ativa vai ampliar arrecadação

A Prefeitura começará a enviar aos devedores de tributos municipais cartas de aviso relativas aos lotes que entrarão, a partir de 1.º de outubro, em cobrança judicial. Trata-se de um total de 10 mil ações. A intenção da Procuradoria-Geral do Município (PGM), em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), é de estimular os devedores a negociar o débito antes que vá para cobrança judicial — mais onerosa para o cidadão, uma vez que inclui pagamento de custas e honorários, prevendo até a penhora de bens.

Para negociar, o devedor deve dirigir-se, antes de 1.º de outubro, à Loja de Atendimento da SMF, localizada na Rua José Montauray, 137, no horário entre 10h e 17h. Passado o prazo, a dívida será executada pelo Município e a negociação só poderá ser feita no Posto Fiscal da Prefeitura, que funciona no 5.º andar do Fórum Central (Rua Márcio Luis Veras Vidor, Bairro Praia de Belas). O horário de funcionamento do Posto Fiscal estende-se das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

A previsão da PGM e SMF é encerrar o ano com o ajuizamento de mais 10 mil execuções fiscais e uma arrecadação de R\$ 20 milhões. Em 2002, o total arrecadado na

cobrança judicial foi de R\$ 12 milhões. A reformulação do Posto Fiscal da Prefeitura, que passou por reformas significativas para melhorar o atendimento, bem como o incremento de toda a estrutura vinculada à cobrança judicial, é a garantia deste resultado. Até o momento, arrecadaram-se cerca de R\$ 8,8 milhões. No mesmo período do ano passado, o montante foi de R\$ 4,9 milhões. Estão em tramitação cerca de 90 mil ações de execução fiscal. Para até setembro de 2004, estima-se arrecadar mais R\$ 15 milhões.

O Posto Fiscal atende, em média, 160 pessoas por dia. Antes da reformulação, executada durante o primeiro semestre, a média diária de atendimento era de 90 pessoas. O ambiente tornou-se mais qualificado para o atendimento à população e para o trabalho do próprio servidor, o que permite mais rapidez na cobrança judicial dos débitos com o Município.

O parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pode ser feito em até 36 vezes. No caso do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), o contribuinte negocia o débito em até 60 vezes, conforme determina o Decreto Municipal n.º 13.749/02.

## EDUCAÇÃO

## Escolas participam da 4.ª Bienal do Mercosul

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) prepara-se para participar da 4.ª Bienal de Artes Visuais do Mercosul, que ocorre de 4 de outubro a 7 de dezembro, em diferentes locais de Porto Alegre, tendo como tema Arqueologias Contemporâneas. Há um programa específico para as escolas, criado pela Bienal. Segundo o coordenador da Ação Educativa da 4.ª Bienal do Mercosul, Fábio Coutinho, o objetivo da parceria com as escolas é superar a idéia de excursão e transformar a visita numa expedição, convidando a um olhar de investigação dos alunos. “A visita deve ser uma possibilidade de descobrir camadas e construção de sentidos sobre a arte contemporânea”, define Fábio. Este ano a Bienal pretende receber cerca de 300 mil crianças, superando as 149 mil do ano passado.

Cerca de cem professores municipais já se inscreveram para participar do encontro de formação, denominado “Camadas para escavar sentidos: o olhar do professor-pesquisador”. Oferecido pelo programa Ação Educativa, o encontro apresenta uma visão geral da Bienal. Pretende possibilitar o diálogo entre o conteúdo expositivo e o espaço da sala de aula, além de favorecer a aproximação e ampliação conceitual, examinando cuidadosamente o olhar sobre a arte contemporânea. Busca tornar produtivas as camadas de leituras possíveis, valorizando a ação dos educadores com os alunos. As equipes de cada escola receberão material educativo de apoio.

Haverá três turmas: no dia 25 de setembro, das 19h às 22h; dia 26 de setembro, das 9h às 12h; e dia 6 de outubro, das 14h às 17h. Os encontros acontecem no Hotel Plaza São Rafael, Avenida Alberto Bins, 514. Ainda há vagas e as inscrições devem ser feitas pelo telefone 3228-0778.

## Diálogos

A Smed está propondo à organização da Bienal estabelecer diálogos entre seus roteiros e a exposição “A Escola Faz Arte”, da rede municipal de ensino, que ocorre em novembro. Consiste em trabalhos de alunos em dança, teatro e artes, desenvolvidos durante o ano nas escolas. A Smed apresentou ainda a idéia de proporcionar a acessibilidade a portadores de deficiência aos locais da Bienal e produzir materiais específicos em braile.

## FUNCIONALISMO

## Resultado da progressão funcional sai no dia 23

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) informa que será publicado no Diário Oficial, na próxima terça-feira, edital com o resultado parcial, neste biênio, da progressão funcional da administração centralizada, das autarquias e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). O resultado vai apresentar a pontuação dos funcionários concorrentes à progressão, nos critérios de merecimento e de antiguidade.

Os servidores que não concordarem com a pontuação obtida poderão recorrer, de 23 a 26 de setembro. Para tanto devem encaminhar petição ao secretário de administração (funcionários da administração centralizada), aos respectivos diretores-gerais (funcionários do Dmae e DMLU), ou à presidente da Fasc (funcionários da fundação). Quaisquer dúvidas também podem ser esclarecidas nestes locais.

**DIGA NÃO ÀS  
DRÓGAS**